PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO VERBAL N° 139/2010

Indico ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, determine a notificação do proprietário do imóvel sito à Avenida Beira Mar III, n° 1.400 para que o mesmo recue o muro de sua propriedade, obedecendo o alinhamento da referida via pública e a área pública do passeio. Indico, outrossim, que a mesma providência seja tomada em relação a todos os imóveis que se encontram nas mesmas condições, invadindo ruas ou áreas públicas destinadas ao passeio.

JUSTIFICATIVA

A exemplo do primeiro imóvel mencionado acima, tenho observado diversos imóveis construindo seus muros ou paredes invadindo áreas públicas. Dessa forma, impõe-se a regularização na forma legal.

Itapoá, 08 de novembro de 2010.

IZAQUE GOES
Vereador PSDB

T.G.